

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI
Nº 10887, DE 2018, DO SR. ROBERTO DE LUCENA, QUE "ALTERA A LEI N°
8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA".**

REQUERIMENTO N°

(Do Sr. Paulo Teixeira)

Requer a realização de audiência pública para debater o PL n. 10.887, de 2018, que altera a Lei de Improbidade administrativa.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão com a presença do Dr. Sebastião Botto de Barros Tojal, é professor doutor da Universidade de São Paulo, atuando principalmente nos seguintes temas: Agências Reguladoras, Direito à Saúde, Direito Administrativo, Constituição e Direito Constitucional.

Sala das sessões, em de setembro, de 2019.

Deputado PAULO TEIXEIRA